Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 003 ,DE 2013.

(Autor: Vereador Aldonir Cabral/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/01/2013
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a implantação das Farmácias Básicas nas UPAs I e II, e na Upa III, que está sendo construída, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador **Aldonir Cabral/PDT**, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora, seja submetida a leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, envide estudos com o objetivo de implantar os serviços e atendimentos que são prestados pelas Farmácias Básicas, dentro das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs I e II, e na UPA III que está em construção.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 10 de janeiro de 2013.

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Justificação

A presente proposta legislativa tem o foco principal de atender a inúmeras reivindicações que estão sendo feitas por usuários e pacientes que se utilizam dos serviços prestados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs I e II, e na UPA III que está em construção

Imperioso dizer, que as pessoas que procuram as UPAs buscam pelos serviços de atendimento médico, uma vez que estão acometidas por algum tipo de enfermidade. Em sua maioria, são pessoas idosas, mães com crianças de colo, e pessoas carentes. E o fato de essas unidades médicas estarem localizadas distantes das farmácias básicas de Cascavel gera condições precárias para que essas pessoas adquiram os medicamentos receitados pelos médicos.

Há ainda, o aspecto das despesas a que essas pessoas são submetidas, pois, como não há farmácia básica nas UPAs, são obrigadas a dispender recursos, como o pagamento de transporte coletivo e de táxi, para chegarem as farmácia e adquirirem os medicamentos. Por isso, mister se faz a implantação das Farmácias Básicas nas UPAs, para que o Executivo Municipal possa prestar um serviço eficiente e que venha a atender aos anseios das pessoas que procuram as Unidades de Pronto Atendimento.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação, para resolver os problemas enfrentados pelas pessoas que procuram o atendimento médico nas UPAs I e II.

mjg